



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU – PE**

EDITAL Nº. 02, de 02 de abril de 2019

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A **COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DE ESTÁGIOS DO IFPE CAMPUS CARUARU**, designada pela Portaria nº.093/2017, de 26 de fevereiro de 2018 e a **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CARUARU**, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de **05 a 10 de abril de 2019**, as inscrições para seleção de estagiários na área estabelecida neste edital para o *campus* Caruaru, conforme as disposições abaixo:

I - DAS VAGAS

O presente Processo de Seleção visa o preenchimento imediato das seguintes vagas para estagiários:

MODALIDADE INTEGRADO

VAGAS

REQUISITOS

- | | |
|---|--|
| 1 | Cursando último período do curso técnico em Segurança do Trabalho ou Concludente, na modalidade integrado ou subsequente (exclusivo para alunos do IFPE Caruaru) |
|---|--|

Enquanto não vencido o prazo de validade deste Processo Seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos serão aproveitados nas vagas que vierem a ocorrer.

II – DA CARGA HORÁRIA

A jornada de atividade, em atendimento a Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, será de 4 (quatro) horas diárias e 20 semanais, 5 horas diárias e 25 (vinte e cinco) semanais ou de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, observando o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou entidade.

III – DA REMUNERAÇÃO

O estágio a que se refere este edital não será remunerado.

IV – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O período de estágio terá uma carga horária de 340 horas (para o integrado que migrou para a nova

matriz) ou 420 horas (quatrocentas e vinte horas) no caso do curso na modalidade subseqüente distribuídas de acordo com o inciso II deste edital.

V - DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período de **05 a 10 de abril** e serão feitas exclusivamente on-line através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfa8kuMVXlekuCGBsjOKt3hryzhkXojy0QsQf2Gjwa7F526BA/viewform>

VI – DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- a) Ser aluno do campus Caruaru;
- b) Estar cursando no mínimo o 8º período no caso do curso integrado ou ser concludente (concludente é aquele que já finalizou todas as etapas curriculares, exceto o estágio curricular obrigatório);
- c) Estar devidamente matriculado;
- d) Ter disponibilidade para assumir a carga horária semanal nos turnos determinados pela Escola.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

Os Candidatos serão classificados na seguinte ordem:

- 1º – Alunos em situação de concludência;**
- 2º – Alunos cursando o último período do curso sem pendências em disciplinas de períodos passados;**
- 3º – Alunos cursando o último período do curso com pendências em disciplinas de períodos passados;**

Para efeitos de desempate será considerado o maior Coeficiente de Redimento.

VII – RESULTADO

O resultado será divulgado no facebook oficial do campus <https://www.facebook.com/IFPEoficial/> e no site <http://caruaru.ifpe.edu.br>.

IX - DO PRAZO DE VALIDADE

O presente processo de seleção terá validade de 3 (três) meses, prorrogáveis por igual período contado da data da sua homologação.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Estágio Interno, ouvida a Direção Geral do Caruaru. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Caruaru, 02 de abril de 2019.

Hámila Dione Enéas Ribeiro
Coordenadora de Estágios e Egressos

Marina Elizabeth Dias Altidis
Coordenadora de Segurança do Trabalho

Danilo Wanderley Matos de Abreu
Diretor de Extensão

Elaine Cristina da Rocha Silva
Diretora Geral